

PORTARIA Nº 109/2025

Dispõe sobre a concessão de
vacância a servidora pública e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 254 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder vacância do cargo de Enfermeira de Estratégia da Saúde da Família à Servidora Municipal **Patrícia Medeiros Oliveira Evangelista** (Mat. 0708), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito